

**ERRATA DO EDITAL Nº 2023.08.28.01-CP  
CONCORRENCIA PÚBLICA**

**Do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr. Renato Mascarenhas Portela, de acordo com as condições estabelecidas no AVISO DE LICITAÇÃO supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna publico para conhecimento e esclarecimento dos interessados a **correção do preambulo do edital da Concorrência Pública Nº 2023.08.28.01-CP**, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

1 - Concorrência Pública Nº 2023.08.25.01-CP

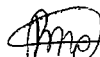
**LEIA-SE:**

1 - Concorrência Pública Nº 2023.08.28.01-CP.

Obs<sup>1</sup>.: Todas os itens e cláusulas permanecem inalteradas.

Obs<sup>2</sup>.: Haja vista ter havido nenhuma alteração que resulte na formulação no processo de habilitação e propostas dos interessados, não haverá necessidade de reabrir prazo de publicação.

Coreaú/CE, 08 de setembro de 2023.



---

**RENATO MASCARENHAS PORTELA  
ORD. DE DESP. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
E DESENV. URBANO**